

COMUNICAÇÃO Nº 002, DE 08 DE ABRIL DE 2021

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, que se encontram à disposição para exame via Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça do Estado da Bahia – SIGA, as habilitações pelo critério de merecimento para as Promotorias de Justiça abaixo relacionadas:

- 1) REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MEREcimento, PARA EUCLIDES DA CUNHA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA;
- 2) REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MEREcimento, PARA IRARÁ - 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA;
- 3) PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MEREcimento, PARA ENTRE RIOS - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA;
- 4) PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MEREcimento, PARA MATA DE SÃO JOÃO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA;

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 08 de abril de 2021.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO Nº 006/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 011, de 18 de janeiro de 1996, e 8º, I, b, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, instituído pela Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018, do mesmo colegiado, acionando o **sistema de deliberação remota** instituído pelo Ato Normativo nº 009, de 1º de abril de 2020, ratificado pela Resolução nº 002, de 27 de abril de 2020, do Colégio de Procuradores de Justiça, e, tendo em vista o Ato Normativo nº 37, de 29 de setembro de 2020, da Procuradora-Geral de Justiça, que dispõe sobre o Plano de Retorno às Atividades Presenciais no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia, e a Resolução nº 005, de 02 de março de 2021 do Conselho Superior do Ministério Público, **CONVOCA sessão virtual e extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público**, a ser realizada, por meio de solução tecnológica de comunicação telepresencial, no dia **20 de abril de 2021, terça-feira, às 14:00 horas**, com a seguinte ordem do dia:

1. REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MEREcimento, PARA EUCLIDES DA CUNHA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA.

	CANDIDATOS	QUINTO CONSTITUCIONAL	INTERSTÍCIO	LISTA TRÍPLICE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OPÇÃO
1	Vera Leilane Mota Alves de Souza	5º Quinto	Sim	-	Deferida	Não

2	Adriano Nunes de Souza	5º Quinto	Sim	Compôs 2 vezes alternadas	Deferida	Não
3	Alan Cedraz Carneiro Santiago	5º Quinto	Não	-	Deferida	Não

2. REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA IRARÁ - 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA.

	CANDIDATOS	QUINTO CONSTITUCIONAL	INTERSTÍCIO	LISTA TRÍPLICE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OPÇÃO
1	Laise de Araújo Carneiro	4º Quinto	Sim	Compôs 1 vez a próxima será alternada	Deferida	Não
2	Maria Anita Araruna Correa	4º Quinto	Sim	-	Deferida	Não
3	Vera Leilane Mota Alves de Souza	5º Quinto	Sim	-	Deferida	Não
4	Alan Cedraz Carneiro Santiago	5º Quinto	Não	-	Deferida	Não

3. REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL (OBS: EXTINTA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MEIO AMBIENTE DA CAPITAL, ATUAL PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ASSISTÊNCIA DA CAPITAL – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021, DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA), DE ENTRÂNCIA FINAL.

	CANDIDATOS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OPÇÃO
1	Gilmara Espírito Santo Carvalho Barretto	Deferida	Não
2	Carla Andrade Barreto Valle	Deferida	Não
3	Adalto Araujo Silva Júnior	Deferida	Não
4	André Luís Lavigne Mota	Deferida	Não
5	Marcos Santos Alves Peixoto	Deferida	Não
6	Heline Esteves Alves	Deferida	Não
7	Monia Lopes de Souza Ghignone	Deferida	Não
8	Dila Mara Freire Neves	Deferida	Não
9	Thomás Luz Raimundo Brito	Deferida	Não
10	Bianca Geisa Santos Silva	Deferida	Não
11	Suzana Dantas Cerqueira Monteiro	Deferida	Não
12	Tiago de Almeida Quadros	Deferida	Não
13	Mariana Tejo Marques de Oliveira	Deferida	Não
14	Vanezza de Oliveira Bastos Rossi	Deferida	Não
15	Rafael de Castro Matias - Removido em 18/11/2020	Deferida	Não
16	Patrícia Alves Martins	Deferida	Não
17	Milena Moreschi de Almeida	Deferida	Não
18	Fabrcio Guida de Menezes	Deferida	Não
19	Rocío Garcia Matos	Deferida	Não
20	Rodolfo Ribeiro de La Fuente	Deferida	Não
21	Gilber Santos de Oliveira	Deferida	Não
22	Thais Monte Santo Passos Polo	Deferida	Não
23	Hugo Cesar Fidelis Teixeira de Araújo	Deferida	Não
24	Artur José Santos Rios	Deferida	Não

25	Catharine Rodrigues de Oliveira Matos	Deferida	Não
26	Francisco de Freitas Junior	Deferida	Não
27	Luis Eduardo Souza e Silva	Deferida	Não
28	João Ricardo Soares da Costa	Deferida	Não
29	Bruno Pinto e Silva	Deferida	Não

4. REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL (OBS: EXTINTA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA CAPITAL - 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA, ATUAL PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ASSISTÊNCIA DA CAPITAL – 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021, DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA), DE ENTRÂNCIA FINAL.

	CANDIDATOS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OPÇÃO
1	Gilmara Espírito Santo Carvalho Barretto	Deferida	Não
2	Carla Andrade Barreto Valle	Deferida	Não
3	Adalto Araujo Silva Júnior	Deferida	Não
4	André Luís Lavigne Mota	Deferida	Não
5	Marcos Santos Alves Peixoto	Deferida	Não
6	Heline Esteves Alves	Deferida	Não
7	Monia Lopes de Souza Ghignone	Deferida	Não
8	Dila Mara Freire Neves	Deferida	Não
9	Thomás Luz Raimundo Brito	Deferida	Não
10	Bianca Geisa Santos Silva	Deferida	Não
11	Suzana Dantas Cerqueira Monteiro	Deferida	Não
12	Tiago de Almeida Quadros	Deferida	Não
13	Mariana Tejo Marques de Oliveira	Deferida	Não
14	Vanezza de Oliveira Bastos Rossi	Deferida	Não
15	Rafael de Castro Matias - Removido em 18/11/2020	Deferida	Não
16	Patrícia Alves Martins	Deferida	Não
17	Milena Moreschi de Almeida	Deferida	Não
18	Fabrcio Guida de Menezes	Deferida	Não
19	Rocío Garcia Matos	Deferida	Não
20	Rodolfo Ribeiro de La Fuente	Deferida	Não
21	Gilber Santos de Oliveira	Deferida	Não
22	Thais Monte Santo Passos Polo	Deferida	Não
23	Hugo Cesar Fidelis Teixeira de Araújo	Deferida	Não
24	Artur José Santos Rios	Deferida	Não
25	Catharine Rodrigues de Oliveira Matos	Deferida	Não
26	Francisco de Freitas Junior	Deferida	Não
27	Luis Eduardo Souza e Silva	Deferida	Não
28	João Ricardo Soares da Costa	Deferida	Não
29	Bruno Pinto e Silva	Deferida	Não

5. REMOÇÃO INTERNA, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL (OBS: EXTINTA 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL – 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL, ATUAL PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, DEFESA SOCIAL E TUTELA DIFUSA DA SEGURANÇA PÚBLICA – 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 008/2021 DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA), DE ENTRÂNCIA FINAL.

	CANDIDATOS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OPÇÃO
1	Mônica Barroso Costa - Titular da Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público – 4º Promotor de Justiça (Atribuição: Defesa	Deferida	Não

da probidade e legalidade administrativa, bem como do patrimônio público e social
(Cível e Criminal) e Atendimento ao Público)

6. PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL (OBS:EXTINTA 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL – 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL, ATUAL PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, DEFESA SOCIAL E TUTELA DIFUSA DA SEGURANÇA PÚBLICA – 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 008/2021 DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA), DE ENTRÂNCIA FINAL.

	CANDIDATOS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OPÇÃO
1	Andréa Scaff de Paula Mota	Deferida	Não
2	Leonardo Candido Costa	Deferida	Não
3	Andréa Lemos Fontoura	Deferida	Não
4	Augusto César Carvalho de Matos	Deferida	Não
5	Cecília Carvalho Marins Dourado	Deferida	Não
6	Ana Claudia Fonseca Costa	Deferida	Não
7	Pablo Antônio Cordeiro de Almeida	Deferida	Não
8	Rafael Henrique Tarcia Andreazzi	Deferida	Sim
9	Leticia Queiroz de Castro	Deferida	Não
10	Ana Carolina Campos Tavares Gomes Freitas	Deferida	Não
11	Carlos André Milton Pereira	Deferida	Não
12	Anna Karina Omena Vasconcellos Senna	Deferida	Não
13	Ailson de Almeida Marques	Deferida	Não
14	Victor Freitas Leite Barros	Deferida	Não
15	Alan Cedraz Carneiro Santiago	Deferida	Não

7. PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO, PARA ENTRE RIOS - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA.

	CANDIDATOS	QUINTO CONSTITUCIONAL	INTERSTÍCIO	LISTA TRÍPLICE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OPÇÃO
1	Marcel Bittencourt Silva	4º Quinto	Sim	Compôs 3 vezes alternadas	Deferida	Não

8. REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA ENTRE RIOS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA.

	CANDIDATOS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OPÇÃO
1	Rodrigo Pereira Anjo Coutinho	Deferida	Não
2	Verena Aguiar Silveira	Deferida	Não
3	Victor Freitas Leite Barros	Deferida	Não
4	Maria Anita Araruna Correa	Deferida	Não
5	Vera Leilane Mota Alves de Souza	Deferida	Não
6	Alan Cedraz Carneiro Santiago	Deferida	Não
7	Saulo Rezende Moreira	Deferida	Não

9. PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO, PARA MATA DE SÃO JOÃO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA.

	CANDIDATOS	QUINTO CONSTITUCIONAL	INTERSTÍCIO	LISTA TRÍPLICE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OPÇÃO
1	Renata Soares Tallarico	2º Quinto	Sim	Compôs 4 vezes alternadas	Deferida	Não
2	Bruna Gelis Fittipaldi	4º Quinto	Sim	-	Deferida	Não
3	Marcel Bittencourt Silva	4º Quinto	Sim	Compôs 3 vezes alternadas	Deferida	Não

10. REMOÇÃO INTERNA, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA BRUMADO - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DE ENTRÂNCIA FINAL.

	CANDIDATOS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OPÇÃO
1	Fernando Rodrigues de Assis- Titular da Brumado - 3ª Promotoria de Justiça (Atribuição: Controle Externo da Atividade Policial, Criminal, Violência Doméstica Contra a Mulher (Cível e Criminal), Execuções Penais, Tóxicos)	Deferida	Não

11. REMOÇÃO INTERNA, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA EUNÁPOLIS - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DE ENTRÂNCIA FINAL.

	CANDIDATOS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OPÇÃO
1	Helber Luiz Batista- Titular da Eunápolis - 8ª Promotoria de Justiça (Atribuição: Patrimônio Público e Moralidade Administrativa (Cível e Criminal), Júri)	Deferida	Não

12. REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA JEQUIÉ - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DE ENTRÂNCIA FINAL.

	CANDIDATOS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OPÇÃO
1	Bruno Pinto e Silva	Deferida	Não

13. PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA TEIXEIRA DE FREITAS - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DE ENTRÂNCIA FINAL.

	CANDIDATOS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OPÇÃO
1	Moises Guarnieri dos Santos	Deferida	Não

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 08 de abril de 2021.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

